

BOLETIM DE PESSOAL

AGOSTO- 1992

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL
Vice-Diretor

ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR
Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA
Diretor de Relações Empresariais

Chefe do Departamento de Pessoal
Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

Responsável pela Edição do Boletim de Pessoal em 2007:
Eugênia Oliveira Pinto

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor.....	07
Atos da Copeve	08
Atos do Diretor- Geral.....	12
Atos do Diretor de Administração.....	39
Licenças Médicas	41

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-023/92, DE 14 DE AGOSTO DE 1992

Suspender a XV META no Calendário Escolar de 1992 do CEFET-MG.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação unânime do Plenário em sua reunião de 14.08.92, e considerando os estudos feitos pela Diretoria de Ensino, constantes do Processo n.º 23062.001391/92-61,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender a XV META - Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações, prevista para os dias 03 a 05 de setembro de 1992, no Calendário Escolar.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-023/92, DE 14 DE AGOSTO DE 1992

Aprova Nova Regulamentação do Conselho de Ensino do CEFET-MG.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação do Plenário em sua reunião de 21/08/92, e considerando o que consta do Processo n.º 23062.001601/92-10,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar, de acordo com o art.9.º, item III do Estatuto do CEFET-MG, a Nova Regulamentação do Conselho de Ensino, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CD-019 de 09 de outubro de 1984, observando o disposto no Art. 26 desta Nova Regulamentação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-025/92, DE 21 DE AGOSTO DE 1992

Aprova Prazos e Critérios a serem obedecidos para Bolsas de Estágios de Aperfeiçoamento na França e na Alemanha.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão unânime do Plenário e o que consta do Processo n.º 23062.001650/92-17,

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar os Prazos e Critérios a serem obedecidos para bolsas de Estágios de Aperfeiçoamento na França e Alemanha, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-026/92, DE 25 DE AGOSTO DE 1992

Fixa o valor da Bolsa de Monitoria para o 2.º semestre de 1992.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, ouvidos os conselheiros nesta data e o que consta do Processo n.º 23062.001765/92-39,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fixar em Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) o valor da Bolsa de Monitoria para o 2.º semestre de 1992.

Art. 2.º - Estabelecer em 25 (vinte e cinco) o número de Bolsas de Monitorias, a serem desenvolvidas nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DA COPEVE

PORTARIA COPEVE N.º -01/92, DE 11 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DA COPEVE no uso de suas atribuições e tendo em vista a indicação do Sr. Chefe do Departamento de Ensino Superior,

RESOLVE:

Designar os Profs LUIS CARLOS PICORELI DE ARAÚJO, OTHÍLIO MAGELA NETO, ESTER NAVES MACHADO BORGES e a servidora SANDRA DE FÁTIMA DE AQUINO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora do Vestibular dos Cursos de 3.º Grau do CEFET-MG para o ano letivo de 1993.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Presidente da COPEVE

PORTARIA COPEVE N.º -02/92, DE 11 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DA COPEVE no uso de suas atribuições e tendo em vista a indicação do Sr. Chefe do Departamento de Ensino de 2.º Grau,

RESOLVE:

Designar os Profs PEDRO PAULO DA SILVA CIPRESTE, Coordenador-Geral, ISRAEL GUTEMBERG ALVES, subcoordenador e OTÁVIO DIAS DA SILVA, Gestor da Qualidade, para comporem a Comissão Coordenadora do Exame de Classificação dos Cursos Técnicos para o ano letivo de 1993.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Presidente da COPEVE

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-481/92, DE 06 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 23062.000197/92-12,

RESOLVE:

Designar os Professores LÚCIA DA FÉ MOREIRA DOURADO, SILVIMAR FÁBIO FERREIRA e OTÁVIO DIAS DA SILVA para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de, no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos referidos no processo citado.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-482/92, DE 04 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002403/91-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTÔNIO GONÇALVES, ocupante do cargo de Pedreiro- NM-04, nível 14, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 29/10/84 a 27/10/89, por 03 (três) meses, no período de 03 de agosto a 03 de novembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA CONJUNTA N.º DIR/DP-483/92, DE 04 DE AGOSTO DE 1992

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais e o Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes confere o § 1.º do artigo 28 da Portaria MEC n.º 475, de 26 de agosto de 1987,

RESOLVEM:

Transferir, por permuta, de acordo com o artigo 46, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, as servidoras:

- 1- CARLA TEREZA ARAÚJO DINIZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04, nível 10, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais- CEFET-MG, para igual cargo do Quadro Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais.
- 2- VANNEIDE DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04, nível 10, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, para igual cargo do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais- CEFET-MG.

VANESSA GUIMARÃES PINTO
Reitora da UFMG

Prof. LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-484/92, DE 05 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000399/92-37,

RESOLVE:

- I- Alterar o percentual de Periculosidade, a partir de 1.º de dezembro de 1991, dos docentes abaixo relacionados, na forma especificada:

NOME	DE	PARA
1- EDUARDO NUNES GONÇALVES	9%	3%
2- FRANCISCO NASCIMENTO DE FELIPE	27%	9%
3- JOSÉ FRANCISCO DE FARIA	13,5%	5%
4- OVÍDIO CANABRAVA DE OLIVEIRA	30%	6%
5- RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO	21%	7%

- II- O Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica deverá comunicar aos setores competentes a alteração do número de aulas práticas de Laboratório em área de risco, dos docentes lotados e em exercício naquele Departamento.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-485/92, DE 05 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000399/92-37,

RESOLVE:

Declarar concedido, no período de 1.º de outubro a 30 de novembro de 1991, o percentual de Periculosidade, aos docentes abaixo relacionados, na forma especificada:

NOME	DE
1- EDUARDO NUNES GONÇALVES	9%
2- FRANCISCO NASCIMENTO DE FELIPE	27%
3- JOSÉ FRANCISCO DE FARIA	13,5%
4- OVÍDIO CANABRAVA DE OLIVEIRA	30%
5- RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO	21%
6- RENATO LÚCIO FERREIRA PIMENTA	30%

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-486/92, DE 06 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000988/92-98,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a MARIA ALICE DUARTE DE MATOS, matrícula SIAPE n.º 0011925, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe de Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-487/92, DE 07 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de

suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Título VII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os professores JOSÉ CREPALDI FILHO, CLÓVIS RENATO FREITAS e RAIMUNDO NONATO RAIMUNDÃO MARTINS PINTO, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão de Seleção da disciplina QUÍMICA, área de Química, para selecionar através de Análise de Currículo e entrevista, um (01) professor SUBSTITUTO, de acordo com o PROCESSO SELETIVO n.º 05/92, de 14 de julho de 1992.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-488/92, DE 07 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Título VII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os professores LUIZ DANILO BARBOSA TERRA, EDUARDO NUNES GONÇALVES, ROSE MARY COSSO SCHUTTENBERG e ANTONINO EUSTÁQUIO TEIXEIRA, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão de Seleção das disciplinas ELETRÔNICA II, CONTROLE E ERVOMECANISMO I E II e SIMULAÇÃO ANALÓGICA E HÍBRIDA, área de Engenharia Elétrica, para selecionar através de Análise de Currículo e entrevista, 03 (três) professores SUBSTITUTOS, 01 (um) para cada disciplina, respectivamente, de acordo com o PROCESSO SELETIVO n.º 05/92, de 14 de julho de 1992.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-489/92, DE 07 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de estabelecer organismo de coordenação das atividades do Mestrado em Educação Tecnológica do CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar, a partir de 12 de março de 1992, o COLEGIADO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA.

Art. 2.º - Designar, para comporem o Colegiado, os professores a seguir listados, com suas respectivas funções:

- 1- LEÔNIDAS CONCEIÇÃO BARROSO, Coordenador;
- 2- IRIS BARBOSA GOULART, Subcoordenadora;

- 3- LUIZ DANILO BARBOSA TERRA, PÉRIDES SILVA e JOÃO FRANCISCO DE ABREU, membros;
- 4- EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR, representante dos alunos;
- 5- NEWTON RIBEIRO DOS SANTOS e QAZI ABDUL BAQEE, membros suplentes.

Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

490- NÃO ENCONTRADA

PORTARIA N.º DIR/DP-491/92, DE 07 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Prof. JOSÉ RUBENS GONÇALVES DE SOUZA, para, a partir de 18 de maio de 1992, na qualidade de membro suplente, compor o Colegiado do Mestrado em Educação Tecnológica.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-491/92, DE 07 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001444/92-25,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a ASTRID NAHUM, matrícula SIAPE n.º 0008993, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe E, nível 03, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-492/92, DE 10 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos respectivos cargos, termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- JOSÉ EDUARDO GOMES BARBOSA, do nível NS-10 para o nível NS-11, do cargo de Analista de Sistemas -NS-02, a partir de 02/08/1992;
- 2- MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SABACK, do nível NM-16 para o nível NM-17, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 13/08/1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-493/92, DE 10 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos respectivos cargos, termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- EUDÓXIA LINHARES MACIEL, do nível NS-18 para o nível NS-19, do cargo de Revisor de Textos -NS-02, a partir de 14/08/1992;
- 2- JOSÉ EDUARDO GOMES BARBOSA, do nível NS-11 para o nível NS-12, do cargo de Analista de Sistemas -NS-02, a partir de 02/08/1992;
- 3- MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SABACK, do nível NM-18 para o nível NM-19, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 22/08/1992;
- 4- RAIMUNDA AMARAL DO NASCIMENTO, do nível NM-18 para o nível NM-19, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 22/08/1992,

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-493-A/92, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância constituída para apurar os fatos constantes do Processo n.º 23062.001417/92-52,

RESOLVE:

Designar JANIETH APARECIDA OLIVIERIA COSTA MONTEIRO para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-494/92, DE 10 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001511/92-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a IRENE DE JESUS SANTOS, do nível NM 09, para o nível NM-10, do cargo de Assistente em Administração-NM-04, a partir de 16 de julho de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-495/92, DE 10 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Título VII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os professores CÉLIO RIBEIRO, WILSON LUIZ DE ALMEIDA e NIVALDO ROCHA MONTEIRO, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão de Seleção da disciplina PROCESSOS DE SOLDAGEM, área de Engenharia Mecânica, para selecionar através de Análise de Currículo e entrevista, um (01) professor SUBSTITUTO, de acordo com o PROCESSO SELETIVO n.º 08/92, de 07 de agosto de 1992.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-496/92, DE 10 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001533/92-53,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 06 de julho de 1992, na forma da Instrução Normativa SAF n.º 07, de 26 de maio de 1992, publicada no DOU de 27 subsequente, como estagiária, LUCILENE CUSTÓDIA SIUVES, aluna do 7.º período do Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para exercer suas atividades junto à Seção de Assistência ao Estudante do CEFET-MG, sendo-lhe concedida uma Bolsa de estágio correspondente a 30% (trinta por cento)

da Referência NS-01, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-497/92, DE 10 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001533/92-53,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 03 de agosto de 1992, na forma da Instrução Normativa SAF n.º 07, de 26 de maio de 1992, publicada no DOU de 27 subsequente, como estagiária, MARTHA HELOISA MAZOCHI, aluna do 6.º período do Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para exercer suas atividades junto à Seção de Assistência ao Estudante do CEFET-MG, sendo-lhe concedida uma Bolsa de estágio correspondente a 30% (trinta por cento) da Referência NS-01, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-498/92, DE 10 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I - Designar TERESA CRISTINA NUNES LAMOUNIER, DEUZENIR MOREIRA DA SILVA, ANDREA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES e EDSON MACIEL PEIXOTO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral que procederá à eleição para representantes na Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo- CPPTA, de um (01) Servidor de Nível Superior, de um (01) Servidor de Nível Médio e de um (01) Servidor de Nível de Apoio e seus respectivos suplentes.

II- Determinar que a eleição se realize no dia 10 de setembro de 1992.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-498A/92, DE 20 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001739/92-29,

RESOLVE:

Designar LUIZ AFONSO TEIXEIRA DE VASCONCELOS E ALMEIDA, E HILTON ANTÔNIO DE MELO, e o Sr. JOSÉ MARIA DO AMARAL, para, sob a presidência do primeiro e tendo como secretária a Srta OLÍMPIA AUGUSTA DA SILVA, para comporem a Comissão encarregada de, no prazo de dez dias úteis, apurar os fatos relatados no Processo mencionado.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

499- não encontrada

PORTARIA N.º DIR/DP-500/92, DE 20 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JALMIRA REGINA FIÚZA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenadora da Área de Cultura Geral- FG-04, nos períodos de 10 a 24 de junho e 26 de junho a 23 de outubro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-501/92, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001299/92-28,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 19 de junho de 1992, a razão de 12% (doze por cento), a WELLINGTON LUIZ BORGES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, nível 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ter concluído o Curso de Especialização em Saneamento.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-502/92, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 15 de abril de 1992:

- 1- VALDI CECÍLIA SENRA ÁLVARES DA SILVA SANTOS, da Classe c, nível 1, para a Classe D, nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-503/92, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001456/92-12,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Salarial, a partir de 07 de julho de 1992, a razão de 12% (doze por cento), a LEOPOLDO JOSÉ NAVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ter concluído o Curso de Especialização.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-504/92, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001442/92-06,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação, nos termos do artigo 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 1.º de agosto a 31 de dezembro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-505/92, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 20 de junho de 1992:

1- ESTER NAVES MACHADO BORGES, da Classe D, nível 4, para a Classe E, nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), por ser detentor do Grau de Mestre.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-506/92, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000654/92-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 2, para o nível 3, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 1992, a NIVALDO ROCHA MONTEIRO, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-507/92, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001294/92-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 1992, a MARA NILZA ESTANISLAU REIS, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-508/92, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 23 a junho de 1992:

1- WANILDE MARY FERRARI AUAREK, da Classe C, nível 4, para a Classe D, nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Educação Física.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-509/92, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001474/92-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 1, para o nível 2, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 1992, a HUMBERTO GARCIA HENRIQUE, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-510/92, DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que não se realizaram, em tempo hábil, eleições para renovação dos membros da Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo- CPPTA,

RESOLVE:

Prorrogar, até que se proceda as novas eleições, os mandatos vencidos dos membros daquela Comissão.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-511/92, DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que não se realizaram, em tempo hábil, eleições para renovação dos membros da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD,

RESOLVE:

Prorrogar, até que se proceda as novas eleições, os mandatos vencidos dos membros daquela Comissão.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-512/92, DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento do processo de transferências de alunos para o CEFET-MG, conforme Resolução CE-012/84,

RESOLVE:

Designar os professores TADEU HUDSON DA SILVA, FLÁVIO MACEDO CUNHA, ARNALDO STOCHIERO e RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Transferência encarregada da aplicação do Exame de Seleção aos Candidatos para os Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-513/92, DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001178/92-11,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a razão de 16% (dezesesseis por cento) sobre o vencimento básico, a MARIA TEREZA DE ARAÚJO DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 3, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de abril de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-514/92, DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002242/88-60,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a **HELTON PINTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Encanador/Área- NA-04, nível 27, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 01/03/76 a 30/04/84, por 03 (três) meses, no período de 25 de agosto a 25 de novembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-515/92, DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer que consta da Resolução CD-023/91, de 23 de agosto de 1991, do Conselho Diretor, e ainda em observância ao que consta do Processo n.º 23062.000928/92-66,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor **ITAMAR UBALDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Arquivista -NS-02, Nível 22, como vantagem pessoal, a partir de 23 de agosto de 1991, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de:

- a) 4/5 (quatro quintos) da Função Gratificada de Assistente de Coordenador de Planejamento-FG-02;
- b) 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Coordenador de Planejamento- -FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

516 a 519- NÃO ENCONTRADAS

PORTARIA N.º DIR/DP-520/92, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001137/92-26,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a **LUCAS ZANGIROLAMI GOMES**, matrícula n.º 21.998, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificados:

- I 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, no período de 09/08/89 a 30/11/91;
- II -7% (sete por cento) sobre o vencimento básico, no período de 01/12/91 a 29/02/92;
- III- 9% (nove por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01/03/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-521/92, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001141/92-01,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a GILBERTO MARQUES PEREIRA, matrícula n.º 18.547, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificados:

- I 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, no período de 08/03/90 a 28/02/91;
- II - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, no período de 01/03/91 a 30/11/91;
- III- 10% (nove por cento) sobre o vencimento básico, no período de 01/12/91 a 28/02/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-522/92, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001135/92-09,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a WILLIAM PINHEIRO, matrícula n.º 14.339, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificados:

- I 18% (dezoito por cento) no período de 08/03/90 a 28/02/91;
- II - 6% (seis por cento) no período de 01/03/91 a 31/08/91;
- III- 9% (nove por cento) a partir de 01/03/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-523/92, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria

Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001134/92,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a DÉCIO DE BARROS, matrícula n.º 22.013, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificados:

- I 18% (dezoito por cento) no período de 08/03/89 a 28/02/90;
- II -15% (quinze por cento) no período de 01/03/90 a 28/02/91;
- III- 21% (vinte e um por cento) no período de 01/03/91 a 30/11/91;
- IV- 10% (dez por cento) a partir de 01/12/91.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-524/92, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.113229/92-11,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a DANILO DE CARVALHO, matrícula n.º 21.980, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificados:

- I 12% (doze por cento) no período de 09/08/89 a 28/02/90;
- II -9% (nove por cento) no período de 01/03/90 a 28/02/91;
- III- 9% (nove por cento) no período de 01/03/91 a 30/11/91;
- IV- 6% (seis por cento) no período de 01/12/91 a 28/02/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-525/92, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001131/92-40,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista – NA-05, Nível 13, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificados:

- I 30% (trinta por cento) no período de 08/03/90 a 30/11/91;
- II -10% (dez por cento) no período de 01/12/91 a 24/06/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-526/92, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.1131/92-40,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a **ANTÔNIO DE SOUZA REIS**, matrícula n.º 21.980, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificados:

- I 15% (quinze por cento) no período de 08/03/90 a 28/02/91;
- II - 15% (quinze por cento) no período de 01/03/91 a 31/08/91;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-527/92, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.1140/92-31,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a **JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA VITOR**, matrícula n.º 21.271, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

- I 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, no período de 08/03/90 a 28/02/91.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-528/92, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001786/92-17,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, a ANTÔNIO LUIZ PANTUZA, cargo de Assistente em Administração- NM-04, nível 13, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 12 de agosto de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-529/92, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, matrícula SIAPE n.º 12514, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens do Cargo de Direção de Assessor do Diretor-Geral-CD-04, previstas no artigo 193, da referida Lei.(Processo n.º 23062.000555/92-12).

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-530/92, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a CLÓVIS RENATO DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 2799, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens do Cargo de Diretor-Geral-CD-02, previstas no artigo 193, da referida Lei.(Processo n.º 23062.000969/92-43).

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-531/92, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial n.º.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar aberto pelo Decreto S/N, de 21/08/92, publicado no DOU de 25 subsequente, referente à incorporação de recursos provenientes de Saldos de Exercícios Anteriores,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar no valor de CR\$ 398.641.000,00 (trezentos e noventa e oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil cruzeiros) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior obedecerão à classificação contidas no Anexo II.

3.Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 531/92
Crédito: CR\$ 8.547.000,00
Fonte de Recurso: 281

ORÇAMENTO PRÓPRIO

CONVÊNIO SENETE 024/91 E CONVÊNIO EUVALDO LODI 02/90

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Cultura Ensino de 2.º Grau Formação para o Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática		
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.4.90.33	442
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	3.4.90.36	6.003
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	3.4.90.39	2.102
TOTAL			8.547

Anexo II - Despesa- Cancelamento			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	8.547	
	TOTAL	8.547	

Portaria DIR./CP - 531/92
 Crédito: CR\$ 251.681.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Cultura Ensino de 2.º Grau Formação para o Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática Despesas de Exercícios Anteriores	 3.1.90.92	 251.681
TOTAL			251.681

Anexo II - Despesa- Cancelamento	CR\$1,00
----------------------------------	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
199005.99	Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos	251.681
	TOTAL	251.681

Portaria DIR./CP - 531/92
 Crédito: CR\$ 871.000,00
 Fonte de Recurso: 381

ORÇAMENTO PRÓPRIO

CONVÊNIO SENETE 038/90

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 2085 0003	Educação e Cultura Ensino de 2.º Grau Formação para o Setor Secundário Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	 3.4.90.36 3.4.90.39	 584 287
TOTAL			871

Anexo II - Despesa- Cancelamento	CR\$1,00
----------------------------------	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.01	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	871
	TOTAL	871

Portaria DIR./CP - 531/92
 Crédito: CR\$ 108.596.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0002	Educação e Cultura Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Administrativa Despesas de Exercícios Anteriores Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	 3.1.90.92 3.4.90.39 4.5.90.52	 104.227 755 3.614
TOTAL			108.596

Anexo II - Despesa- Cancelamento			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1990.05.99 2580.99.00	Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos	104.982 3.614	
	TOTAL	108.596	

Portaria DIR./CP - 531/92
 Crédito: CR\$ 16.000,00
 Fonte de Recurso: 481

ORÇAMENTO PRÓPRIO

CONVÊNIO 254/89-FNDE

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0002	Educação e Cultura Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Administrativa Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	 3.4.90.39	 16
TOTAL			16

Anexo II - Despesa- Cancelamento		CR\$1,00
----------------------------------	--	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.01	Saldos de Exercícios Anteriores – Convênios	16
	TOTAL	16

Portaria DIR./CP - 531/92
 Crédito: CR\$ 1.587.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0003	Educação e Cultura Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática Despesas de Exercícios Anteriores	 3.1.90.92	 1.587
TOTAL			1.587

Anexo II - Despesa- Cancelamento			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1990.05.90	SalDOS de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos	1.587	
	TOTAL	1.587	

Portaria DIR./CP - 531/92
 Crédito: CR\$ 5.593.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0005	Educação e Cultura Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção do Serviço de Processamento de Dados Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	5.593
TOTAL			5.593

Anexo II - Despesa- Cancelamento	CR\$1,00
----------------------------------	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2580.99.00	Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos	5.593
	TOTAL	5.593

Portaria DIR./CP - 531/92
 Crédito: CR\$ 1.546.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0006	Educação e Cultura Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção do Acervo Bibliográfico		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.4.90.39	1.056
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.4.90.92	49
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	441
TOTAL			1.546

Anexo II - Despesa- Cancelamento		CR\$1,00
----------------------------------	--	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.99	Saldo de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos	1.105
2580.99.00	Saldo de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos	441
	TOTAL	1.546

Portaria DIR./CP - 531/92
 Crédito: CR\$ 10.902.000,00
 Fonte de Recurso: 281

ORÇAMENTO PRÓPRIO

CONVÊNIO EUVALADO LODI 02/91- SENENTE N.º 026/91 E 030/91 E JOÃO MONLEVADE

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Cultura		
044	Ensino Superior		
0207	Extensão Universitária		
2306	Coordenação e Manutenção da Extensão		
0001	Coordenação e Manutenção da Extensão		
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.4.90.33	56
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	3.4.90.36	746
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	3.4.90.39	10.100
TOTAL			10.902

Anexo II - Despesa- Cancelamento			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	
1990.05.01	SalDOS de Exercícios Anteriores – Convênios	10.902	
	TOTAL	10.902	

Portaria DIR./CP - 531/92
 Crédito: CR\$ 119.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0217 2007 0001	Educação e Cultura Ensino Superior Treinamento de Recurso Humanos Capacitação de Recurso Humanos Especialização e Aperfeiçoamento Despesas de Exercícios Anteriores	3.4.90.92	119
TOTAL			119

Anexo II - Despesa- Cancelamento		CR\$1,00
----------------------------------	--	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.99	Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos	119
	TOTAL	119

Portaria DIR./CP - 531/92
 Crédito: CR\$ 1.520.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 047 0235 2156 0002	Educação e Cultura Assistência a Educandos Bolsas de Estudos Concessão de Bolsas de Estudo Bolsas de Estudo Auxílio Financeiro a Estudantes	 3.4.90.18	 1.520
TOTAL			1.520

Anexo II - Despesa- Cancelamento		CR\$1,00
----------------------------------	--	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.99	Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos	1.520
	TOTAL	1.520

Portaria DIR./CP - 531/92
 Crédito: CR\$ 3.279.000,00
 Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15 078 0486 4089 0002	Assistência e Previdência Proteção ao Trabalhador Assistência Social Geral Prestação de Benefícios ao Servidor Público Auxílio-Creche Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	3.4.90.39	3.279
TOTAL			3.279

Anexo II - Despesa- Cancelamento	CR\$1,00
----------------------------------	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.99	SalDOS de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos	3.279
	TOTAL	3.279

Portaria DIR./CP - 531/92
Crédito: CR\$ 4.384.000,00
Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação			CR\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15 078 0486 4089 0003	Assistência e Previdência Proteção ao Trabalhador Assistência Social Geral Prestação de Benefícios ao Servidor Público Concessão de Vale Transporte Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	 3.4.90.39	 4.384
TOTAL			4.384

Anexo II - Despesa- Cancelamento		CR\$1,00
----------------------------------	--	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.99	Saldo de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos	4.384
	TOTAL	4.384

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº DA/DP-045/92 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, na Secretaria dos Departamentos Acadêmicos- DES, o servidor CIRANO JORGE NETO NEVES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza- NA-02, Nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de julho de 1992, ficando desse modo, desligado da Prefeitura .

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-046/92 DE 19 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, na Secretaria dos Departamentos Acadêmicos- DES, o servidor SÍLVIO SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo em Audio-Visual – NM-03 Nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 17 de agosto de 1992, ficando desse modo, desligado da Seção de Recursos Audio-Visuais.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-047/92 DE 21 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, no Departamento de Ensino Superior- Núcleo de Apoio ao Ensino, a servidora MARIA SALETE SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assistente Social- NS-03, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 18 de agosto de 1992, ficando desse modo, desligada da Unidade de Ensino Descentralizada de Leopoldina.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-048/92 DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, na Prefeitura, a servidora JANIETH APARECIDA OLIVEIRA COSTA MONTEIRO, matrícula n.º 10.422, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04, Nível 09, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 26 de agosto de 1992, ficando desse modo, desligada do Departamento de Ensino de 2.º Grau.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / AGOSTO /92- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1616/92	Alexandre Nogueira Pinto	Aux. Labor. -NA-06, Nível 14	17 a 22/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1448/92	Andréa Cristina de Carvalho Rodrigues	Programador Visual-NS-03- Nível 12	03,04 e 05/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1439/92	Antônia Batista da Rocha	Auxiliar de Enferm-NS 03- Nível 09	22, 23 e 24/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1615/92 1614/92	Carlos Alberto de Paula Silveira	Vigilante-NM01- Nível 02	03/08 e 04 e 05/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1548/92	Carlos Alexandrino dos Santos	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe E, Nível 04	14/08 e 17 a 29/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1460/92	Carlos Augusto Ribeiro Ferreira	Assist. Administ.NM04- Nível 11	17/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1324/92 1513/92	Denise Ibrahim Rocha	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 02	12/06 e 14/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1622/92	Denise M.ª Pereira da Costa	Téc.n.Secretariado- NM04, nível	30 e 31/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1469/92	Diane Rocha Dutra dos Santos	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe E, Nível 01	07/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1621/92	Edgar Januário de Melo	Mecânico/Área-NM-01- Nível 04	06/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1544/92	Eduardo Antônio de Barros Bueno	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 01	11 e 12/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1549/92	Eduardo Antônio Fonseca	Fundidor Metais-NA-06,Nível 16	02/08 a 31/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1478/92	Elizabeth Milhorato Resende Silva	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	04/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1546/92	Francisco Nascimento de Felipe	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe E, Nível 01	12,13 e 14/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1451/92 1480/92	Geraldo Magno de Miranda	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 03	04 e 05/08 e 10/08 a 08/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1401/92	Getúlio Carneiro Valadares	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe E, Nível 01	05/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1510/92	Hermann Walter Shieber	Eletricista/Área-NM01- Nível 15	12 a 14/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1541/92	Idael de Deus Maia	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	11 a 17/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1620/92	Isaura M.ª Monteiro Arruda	Operador Tele- Impressora-NM01-n 05	04 e 05/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1531/92	Jacqueline Moreno Theodoro Silva	Pedagogo-NS-03- Nível 07	05 a 14/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1623/92	José Eduardo Salgueiro	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe C, Nível 01	13/07 a 11/08 e 11/08 a 09/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1628/92	José Roberto Fontanella	Carpinteiro-NA-06- Nível 12	30/07 a 18/08/92 e 19 a 23/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde

1414/92	Marcelino Antônio Quirino	Vestiarista-NA-06- Nível 12	28/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1456/92	M.ª Auxiliadora Mozelli Lima	Datilógrafo-NM-01- Nível 03	15 a 29/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1442/92	M.ª Cecília Gomes Miranda	Aux.Enferm.NM-03- Nível 11	08/07 a 06/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1523/92	M.ª Cristina Souza Neves Fonseca	Datilógrafo-NM02-Nível 16	30/07 a 07/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1507/92	M.ª Guilhermina Ribeiro	Aux.Administ.NM01- Nível 05	12,13 e 14/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1501/92	M.ª Inês Guedes	Telefonista-NM01, Nível 04	12/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1565/92 1564/92	M.ª Tereza Araújo de Menezes	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 03	04/08 e 11 a 14/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1495/92	M.ª Tereza Harmendani Lanna	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe E, Nível 04	11/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1421/92	Marli de Oliveira Fantini Scarpelli	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe C, Nível 01	03 a 17/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1413/92 1497/92	Matilde Pinto Milagres	Assist.Adm.NM04-Nível 13	17/07 a 06/08/92 e 11/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1471/92	Mauro Guimarães de Alcântara	Datilógrafo-NM010 Nível 07	10/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1627/92	M.ª Salete Silva Guimarães	Assist. Social-NS-03- Nível 04	03 a 07/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1446/92	Paulo Guedes Galvão	Vigilante-NM01- Nível 02	22 a 28/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1520/92	Qazi Abdul Baqee	Prof. Ensino Superior. Classe Adj., Nível 04	11/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1527/92	Rose Mary Cosso Schuttemberg	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 03	17 a 31/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1409/92	Sandra Lúcia de Oliveira	Pedagogo-NS-03-Nível 07	22,23 e 24/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1472/92	Sônia M.ª Marcelos de Castro	TAE-NS-03- Nível 15	06 e 07/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1381/92	Vera Lúcia Peixoto Mourão	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	01 a 05/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
	Guilherme de Ávila Gonçalves	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 01	21/07 a 18/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1503/92	Nivaldo Elias Murad	Prof. Ensino Superior. Classe Adjun, Nível 04	03/08 a 31/10/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1535/92	Rosângela Ribeiro Evangelista Costa	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	04/08 a 01/10/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1617/92	Aparecida dos Santos Rodrigues	Porteiro-NA-04- Nível 10	13/08 a 24/10/92	Art.209 Lic. p/Amamentação
1619/92	Carla Rodrigues Martins Nogueira	Datilógrafo-NM01- Nível 03	14/08/92	Art.83-Lic.Doença Família
1424/92	Deuzenir Moreira da Silva	Assist.Admist.NM04- Nível 13	21 e 22/07/92	Art.83-Lic.Doença Família
1626/92	M.ª Salete Silva Guimarães	Assist. Social-NS-03- Nível 04	14/08/92	Art.83-Lic.Doença Família
1794/92 -37	Alexandre Nogueira Pinto	Aux. Laboratório-NA06- Nível 14	19 a 26/08/92	Art.97-Falecimento Pessoa Família
1710/92 -47	Ary Lima Júnior	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe E, Nível 04	15 a 22/08/92	Art.97-Falecimento Pessoa Família
1873/92 -10	Sandra Lúcia de Oliveira	Pedagogo-NS03- Nível 07	12 a 19/08/92	Art.97-Falecimento Pessoa Família
1776/92 -55	M.ª Beatriz Brandão Rocha	Engenh.Civil-NS04	31/08 a 31/12/92	Art. 207- Licença Gestante